



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

LEI Nº 1949/2003 de 15 de Janeiro de 2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS-
CMD.**

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art; 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Conselho Municipal de Desportos-CMD, com a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custeio de participação no Campeonato estadual de Várzea/2002 e na 3ª Copa Internacional Juvenil de Flores da Cunha.

Art. 2º- As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0094.2103- Promoções Sócio-Culturais e Esportivas

3.3.90.30.00.00.00- Subvenções Sociais

Art. 3º- A entidade beneficiária deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, no prazo de 90(noventa) dias após o encerramento das competições.

Art.4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS- 15 de janeiro de 2003.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes, além do desenvolvimento físico e neuro-motor, propicia a sociabilização, favorece o intercâmbio cultural, congrega as pessoas, as comunidades e as nações.

É meta governamental promover e apoiar iniciativas relacionadas ao esporte amador de todas as modalidades.

Serafina Corrêa vem se destacando nas competições em que participa, haja vista a conquista do título máximo do campeonato Estadual de Várzea 2002.

Presentemente, Serafina Corrêa participa da disputa da 3ª Copa Internacional Juvenil, em Flores da Cunha.

Por tratar-se de modalidade amadora, não há receita, os participantes necessitam de apoio financeiro para custear transportes e alimentação dos jovens atletas.

Pela significativa formação educativa, social, cultural e, também, promoção do Município, julga-se de alto interesse público municipal e merece o apoio pleiteado.

Serafina Corrêa- RS- 15 de Janeiro de 2003.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal em Exercício